



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 05 de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e um (05/04/2021).

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Edson Gomes de Moura (1º Secretário), José Leocardyo Barbosa (2º Secretário), José Humberto de Oliveira, Gilvan da Silva Barbosa, Marcos André Gonçalves da Costa, José Gomes da Silva Filho, Valdial José da Costa, José Almir de Oliveira, Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, e José Canízio Gonçalves de Lima Neto. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente quando foi apresentado pelo Vereador José Leocardyo Barbosa os requerimentos nº 076 e 077/2021. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Gilvan da Silva Barbosa os requerimentos nº 078 e 079/2021. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Almir de Oliveira os requerimentos nº 080 e 081/2021. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Marcos André Gonçalves da Costa os requerimentos nº 082 e 083/2021. Na mesma ordem foi apresentado pela Vereadora Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares o requerimento nº 084/2021. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Valdial José da Costa o requerimento nº 085/2021. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Edson Gomes de Moura os requerimentos nº 086 e 087/2021. Não havendo mais matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Lei nº 01/2021 do Executivo Ementa: Altera o artigo 92, da Lei Municipal nº626 de 21 de Outubro de 2006 quando foi colocado em primeira discussão ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocada a Emenda Aditiva nº 001/2021 do Projeto de Lei nº 03/2021 do Executivo quando foi colocado em primeira discussão quando o Vereador José Humberto de Oliveira fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o Projeto de Lei nº 03/2021 do Executivo Ementa: Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em Conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, Regulamentado na forma da Lei Federal nº

